PORTARIA CMC/195/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Inciso XXV do artigo 42 do Regimento Interno**, e:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de julho de 2025, em razão do velório da Dra. Miriam Kruger Schwab de Freitas, esposa do vice-prefeito do município de Congonhas, José de Freitas Cordeiro (Zelinho), a ser realizado na sede da Câmara Municipal de Congonhas.

Parágrafo único. Durante o período de luto, as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613

Assinado de forma digital por AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2025.07.14 16:15:10 -03'00'

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas